PUBLICADO DOC 29/08/2006

PARECER N° 767/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 701/05.**

De autoria do Nobre Vereador Agnaldo Timóteo, a presente matéria pretende instituir o Dia da Família Mineira no Calendário Oficial da Cidade, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de abril.

O objetivo da propositura é reunir anualmente as famílias mineiras residentes em São Paulo para eventos na área cultural, preferencialmente nas dependências do Pólo Cultural Grande Otelo (Sambódromo), dando ocasião para se congratularem.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a propositura está amparada pela Lei Orgânica do Município e proferiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para melhor adequação à técnica legislativa.

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a iniciativa é meritória e reveste-se de interesse público devendo receber a aprovação desta Casa de Leis, pois trata-se de estimular atividades de preservação da cultura de migrantes que muito têm contribuído para o desenvolvimento do Município de São Paulo. A propositura certamente ultrapassará as intenções de seu autor porque, ao facultar a realização de evento relacionado à cultura mineira, também permitirá que toda a população paulistana amplie seus conhecimentos sobre a arte, a gastronomia, os costumes, as crenças e outros hábitos que constituem a cultura mineira.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/05/06

Claudinho de Souza – Presidente
Myryam Athie - Relatora
Beto Custódio
Carlos Giannazi
Senival